

**EDITAL Nº. 093/2021**

A Prefeitura do Município de Três Pontas, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto Nº 11.453/2020 e Decreto Nº 11.658/2021, torna público o Edital para contratação temporária para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II [Educação infantil e 1º ao 5º ano]** na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2021:

**ATENÇÃO!** Visando evitar aglomerações em razão do período de Pandemia causado pelo Covid-19, de acordo com o Decreto Nº 11.658/2021 deverão comparecer ao Edital, os candidatos interessados e não contratados da listagem geral vigente da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

- Adentrará ao local do Edital 30 candidatos por vez.

DATA	HORÁRIO	Ordem de chamada	LOCAL DO EDITAL
03/11/2021	8h30	1º ao 227º	Secretaria Municipal de Educação Rua Bento de Brito, 451- Centro

LOCAL DE TRABALHO	TURNO	Etapa	PERÍODO
EM José Vieira Mendonça	Vespertino	Ens. Fund.	04/11/2021 a 17/12/2021

**Professor de Educação Básica II com característica de volante e disponibilidade de turno:**

Unidade de Atendimento	ETAPA	Turno	Período
EM Prof. João de Abreu Salgado /EM Nossa Senhora Aparecida	Ed. Infantil/ Ens. Fund.	Matutino/ Vespertino	08/11/2021 a 17/12/2021

**Professor de Educação Básica II com característica de volante.  
Período 04/11/2021 a 17/12/2021**

Unidades de Atendimento	Quantidade de vaga e turnos
EM Prof. João de Abreu Salgado	01 - matutino e vespertino
EM Prof. <sup>a</sup> Nilda Rabello Reis	01 - matutino e vespertino
EM Prof. <sup>a</sup> Edna de Abreu	01 - matutino e vespertino
EM Antonieta Ferracioli Duarte	01 - matutino e vespertino
EM Cônego Vitor	01 - matutino e vespertino

## **Documentos obrigatórios no momento do Edital (Xerox):**

- I – cópia do comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar no cargo a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
- II – cópia dos documentos de identidade, CPF, PIS/PASEP;
- III – cópia da certidão de quitação eleitoral;
- IV – cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- V – cópia ou original de comprovante atual de residência;
- VI – certidão de antecedentes criminais;
- VII – cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VIII – cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- IX – cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 07 (sete) anos;
- X – declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
- XI – cópia de cartão bancário [Banco do Brasil];
- XII – contato telefônico;
- XIII – declaração devidamente datada e assinada, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, no ato da contratação, declarando:
  - a) que não está recebendo benefício previdenciário tais como: auxílio doença, auxílio acidente, aposentadoria por invalidez, licença maternidade e seguro desemprego;
  - b) que a contratação não representará acúmulo indevido de cargos;
  - c) que o tempo declarado no processo de inscrição não foi utilizado para aposentadoria voluntária ou compulsória;
  - d) que não está respondendo processo administrativo disciplinar na Prefeitura Municipal de Três Pontas.
- XIV - atestado médico original oriundo da rede pública de saúde, confirmando a aptidão para o desempenho da função. Será agendado com profissional da rede pública de saúde, após o Edital.

- **O candidato deverá apresentar cópia do cartão de vacina contra Covid-19 no momento do Edital.**

**IMPORTANTE:** Todos os candidatos deverão atender obrigatoriamente às seguintes recomendações:

- a) fazer uso constante e correto de máscara nas dependências do local de realização do Edital;
- b) levar a própria caneta esferográfica;
- c) manter distanciamento entre os presentes no local.

Três Pontas, 28 de outubro de 2021.

**Mariane Pimenta Silva Ávila**  
**Secretária Municipal de Educação**